

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 3 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 336ª Reunião Ordinária ocorrida em 6 de fevereiro de 2024, na Secretaria de Saúde, rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas prestação de contas do exercício de 2023, dos Convênios Estaduais 1041/2020 (Assistência Farmacêutica), 617/2020 (Cirurgias cardíacas) e 645/2023 (custeio Hospitais).

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde